



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2951, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recurso 09 (ROYALTIES - ESTADUAL), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0604.2678200492.054 – 3390.39.00 - 09

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 13 de agosto de 2014.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

Bom Jardim - B.J.
PUBLICADO
Ed. 685
15/08/2014
Eliane
SERVIDOR
Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM